



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0205/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2009.7.005282-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º. 064/2009-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



NOTA INFORMATIVA N.º 064/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que, em reunião realizada em 14 de abril de 2009, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS deliberou sobre o levantamento da indisponibilidade de bens dos administradores da operadora **ROYAL SAÚDE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. sob o n.º 01.993.475/0001-99, conforme Resolução Operacional – RO n.º 626 publicada no DOU em 11 de maio de 2009, Seção 1. Assim sendo, solicita o especial obséquio de determinar aos Cartórios de Registro de Imóveis no âmbito de sua competência para a adoção das providências necessárias, com o objetivo de **retirarem a constrição sobre os bens** dos indicados: **JOSÉ JESUÍNO PEREGRINO SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da carteira de identidade n.º 3.090.643 SSP/SP, CPF/MF. n.º 168.305.048-72, residente e domiciliado na Rua Vitorino de Carvalho, n.º 159, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; **SHEIGI ONO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 4.180.163 SSP/SP, CPF/MF. n.º 195.214.488-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Leporace, n.º 861/apto. 81, São Paulo – SP; **CLÁUDIO ALBERTO AMANTEA**, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, portador da carteira de identidade n.º 11836935 SSP/SP, CPF/MF. N.º 101.774.328-29, residente e domiciliado na Av. Nove de Julho, n.º 2040/apto. 24, São Paulo - SP; e de **MARCOS LUCIANO MATTAR CAGGIANNO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade n.º 4.180.163 SSP/SP, CPF. n.º 898.438.788-68, residente e domiciliado à Rua Inglaterra, n.º 74, Jardim Europa, São Paulo - SP, requeridas por meio do Ofício n.º 1197/2009/GHRE/DIOPE/ANS. (Protocolo n.º 2009.6.000552-6).

Belém, 1º de junho de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

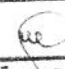
NO. PROCESSO: 2009.7.005282-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 21/07/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
n.º 4377 DE 16/07/09.


DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Partes

ENVOLVIDO - SHEIGI ONO

ENVOLVIDO - CLAUDIO ALBERTO AMANTEA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - ROYAL SAUDE LTDA

ENVOLVIDO - MARCOS LUCIANO MATTAR CAGGIANNO

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



o, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
66613-710 - Belém-Pará
corregedoria.capital@tj.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

nd
Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior